

**DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA,
CAPIVARI E JUNDIAÍ**

DELIBERAÇÃO Nº 001/2002

Dispõe sobre a Comissão Pró-Instalação do Comitê

Considerando a necessidade de operacionalizar as atividades necessárias à Instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, de acordo com suas atribuições, a Diretoria Provisória deste Comitê DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída nesta data a Comissão Pró-Instalação do Comitê, integrada por 7 (sete) membros nomeados da Diretoria Provisória, conforme abaixo relacionados, em ordem alfabética:

Cláudio Antônio de Mauro - Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (SP)

Eduardo Lovo Paschoalotti - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP (Limeira-SP)

José Roberto Fumach - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

Márcia Calamari - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

Marco Antônio Fernandes - Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM (MG)

Maurício Borges S. Cunha - Associação de Defesa Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - AGUARI (MG)

Paulo Henrique Pereira - Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Art. 2º São competências da Comissão Pró-Instalação do Comitê:

- I – colaborar na organização do processo de instalação do Comitê;
- II – elaborar critérios para a escolha dos representantes das organizações civis com atuação comprovada na Bacia;
- III – elaborar critérios para a escolha dos representantes do poder público municipal cujos territórios fazem parte, parcial ou integralmente da Bacia;
- IV – elaborar critérios para a escolha dos representantes dos usuários;
- V – elaborar minuta do Regimento Interno;
- VI – elaborar as normas, procedimentos e critérios para todo o processo de instalação, e
- VII – submeter à Diretoria Provisória todo produto elaborado para aprovação e divulgação.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 2 de setembro de 2.002.

ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES
Presidente-Interino da Diretoria Provisória

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-Interino